

Ofício n.º 9/GSC

Unaí (MG), 3 de fevereiro de 2020.

Senhor Vereador,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para comunicar do recebimento da Mensagem n.º 323, de 9 de janeiro de 2020, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, cuja cópia segue anexa, que encaminha as razões que impossibilitam a execução do remanejamento da Emenda Parlamentar n.º 29, de sua autoria, constante da Lei n.º 3.196, de 12 de dezembro de 2018, em conformidade com o parágrafo 2º do artigo 215-B da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992 (Regimento Interno).

Assim sendo, informo que Vossa Excelência tem o prazo de 5 (cinco) dias para indicar a solução acerca do impedimento identificado, que será prontamente encaminhada ao Poder Executivo.

Atenciosamente,

VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Ilton Campos
Unaí – Minas Gerais